



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 513 DE 31 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para execução de transferência da União pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Dom Silvério e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), junto ao Orçamento Anual vigente aprovado pela Lei Municipal n.º 1.871/2023, de 13 de dezembro de 2023, para a execução de transferência concedida pela União, pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com fundamento na Lei nº14.399, de 08 de julho de 2022, como segue:

02 – Prefeitura Municipal

02.19 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

02.19.04 – Setor de Cultura e Patrimônio Cultural – Fundo Municipal de Cultura

13 – Cultura

13.392 – Difusão Cultural

13.392.0247 – Difusão Cultural

13.392.0247.2142 – Apoio Cultural – Política Nacional Aldir Blanc

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas ..... R\$ 57.000,00

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria ..... R\$ 2.800,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 100,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 100,00

TOTAL ..... R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei n. 14.399/2022

**Parágrafo único** - Fica autorizada a inclusão das respectivas dotações orçamentárias na Lei Municipal nº. 1.814/2021, que Instituiu o Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025, para efeitos de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos o excesso de arrecadação na fonte de recursos 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei n. 14.399/2022, observado o disposto no Inciso II, § 1º, do Art. nº 43, da Lei 4320/64.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Art. 3º.** Fica autorizada a suplementação das dotações constante deste Crédito Adicional Especial nos termos do Inciso I, artigo 5º, da Lei nº 1.871, de 13 de dezembro de 2023.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 26(vinte e seis) de Agosto de 2024.

**SÉRGIO CRISTIANO ALVES**  
*Presidente do Legislativo 2023/2024*

**JOSÉ CARLOS COTTA**  
*Secretário da Mesa Diretora*